



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 098, de 21 de maio de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao Servidor Francisco Fernando Café, mat. 760, exercente do Cargo de Diretor Da Escola do Legislativo “José Bezerra Gomes”, como ressarcimento das despesas realizadas no deslocamento a cidade do Jardim de Piranhas/RN no dia 15 de maio de 2026, para cumprir agenda oficial da escola do Legislativo junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, para alinhamento do Projeto “Ensinar Jardim de Piranhas” em parceria com a Escola do Legislativo, conforme requerimento protocolado sob o nº 1830/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 21 de maio de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo**